



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PROJETOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS INDUSTRIAIS

**ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO-ECONÔMICOS  
PARA ATIVIDADES COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- MAIO/2021 -

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1) Expediente de encaminhamento contendo os dados da empresa (denominação ou razão social, CNPJ, inscrição SUFRAMA e endereço) e a identificação do signatário, explicitando a que se refere o pleito e os aspectos legais que albergam a solicitação;
- 2) Cópia autenticada da procuração emitida pela empresa outorgando a terceiros a responsabilidade pela elaboração do projeto;
- 3) Cópias autenticadas dos documentos de identidade do outorgante e do outorgado;
- 4) Comprovante de inscrição e de situação cadastral SUFRAMA (CADSUF);
- 5) Certidão de Registro de Projeto e Regularidade, emitida pelo CORECON;
- 6) Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica –ART, emitida pelo CORECON;
- 7) Cópia autenticada do contrato social ou, quando for o caso, da última alteração contratual;
- 8) Cópia do cartão CNPJ;
- 9) Cópia autenticada do balanço patrimonial do último exercício ou de abertura da empresa, para aquelas constituídas há menos de um ano;
- 10) Cópia autenticada da Licença Prévia emitida pelo órgão ambiental do Estado ou do Município, para projetos de implantação;
- 11) Cópia autenticada da Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental do Estado ou do Município, para projetos de diversificação;
- 12) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos aos tributos federais, à dívida ativa da união, às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- 13) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos aos tributos estaduais;
- 14) Certificado de regularidade do FGTS;
- 15) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- 16) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; e
- 17) Declaração de não empregabilidade de menor de 18 anos, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA -ME  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUFRAMA

**1 – TIPO DO PROJETO**

IMPLANTAÇÃO

DIVERSIFICAÇÃO

**2 - DADOS GERAIS DA EMPRESA**

2.1 RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO

2.2 CNPJ

2.3 INSCRIÇÃO SUFRAMA

2.4 REGISTRO DA EMPRESA NA JUCEA/AM

2.5 ENDEREÇO

2.6 CAPITAL SOCIAL

2.7 ANTECEDENTES E CAPACITAÇÃO FINANCEIRA

2.8 OBJETIVOS SOCIAIS (CONFORME CONTRATO SOCIAL)

2.9 CONTATO

a) Nome completo	
b) Endereço	
c) Telefone	
d) E-mail	

**3 - ASPECTOS TÉCNICOS**

3.1. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL OU DO SERVIÇO

3.2. NECESSIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Discriminação	Origem N = Nacional	Quantidade	Valor	
			Nacional	Importado

	I = Importado			
Subtotal				
Total (R\$ 1,00)				

TAXA DE CÂMBIO US\$ 1.00:  DATA:

### 3.3. MÃO DE OBRA

Tipos	Existente (a) <sup>1</sup>	Adicional (b)	Total (a+b)
a) Indireta			
b) Direta			
Total			

## 4 - ASPECTOS ECONÔMICOS

### 4.1. INVESTIMENTOS (R\$)

Discriminação	Valores existentes	Valores projetados	Total
a) Terreno			
b) Edificações			
c) Máquinas e equipamentos			
d) Veículos			
e) Móveis e utensílios			
f) Formação e capacitação de recursos humanos			
g) Outros (*)			
<b>Investimento fixo total (a + b + c + d + e + f + g)</b>			
Capital de giro			
<b>Investimento fixo + capital de giro</b>			
<b>Investimento total (IT)</b>			

(\*) Especificar

### 4.2. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL FIXO E DE GIRO, PROJETADOS

Obs: Detalhar os recursos (fontes) e as necessidades (usos).

### 4.3. BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS TRABALHADORES (R\$)

Discriminação	Favorecidos	Valor
a) Alimentação		

<sup>1</sup> Excluir a coluna de mão de obra existente quando se tratar de projeto de implantação

b) Transporte		
c) Saúde		
d) Creche		
e) Outros (*)		
f) Total		

(\*) Discriminar

#### 4.4. CUSTOS (R\$)

Discriminação	Existente	Projetado	Total
<b>a) Custos variáveis (CV)</b>			
- Salários (mão de obra direta - MOD)			
- Encargos sociais da MOD			
- Benefícios sociais da MOD			
- Tributos (municipal, estadual e federal)			
- Custos com a atividade comercial/prestação de serviços <sup>(2)</sup>			
Outros não mencionados anteriormente			
<b>b) Custos fixos (CF)</b>			
- Salários (mão de obra indireta - MOI)			
- Encargos sociais da MOI			
- Benefícios sociais da MOI			
- Aluguel, água, luz e telefone			
- Limpeza, conservação e segurança			
- Outros não mencionados anteriormente			
<b>CUSTO TOTAL (CT) = (CV) + (CF)</b>			
<b>RÉDITO (RD) = (RT) – (CT)</b>			

#### 4.5. RECEITA (R\$)

### 5 - INDICADORES ECONÔMICOS

a) Prazo de retorno dos investimentos	anos/meses	
b) Faturamento total por empregado	R\$	
c) Valor agregado bruto (VAB)	R\$	
d) Produtividade da mão de obra	R\$	
e) Ponto de nivelamento	%	

<sup>2</sup> Valores gastos especificamente com a atividade comercial ou prestação de serviços, excetuando-se, entretanto, os gastos com mão de obra. No caso de transporte de carga, por exemplo, esses custos englobam gastos com combustível, lubrificante, pedágio, licenciamento do veículo, manutenção do veículo e etc.

<b>6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
--------------------------------

a) Economista	
b) Registro no CORECON	
c) Endereço	
d) Telefone	
e) E-mail	

Manaus (AM),        de        de

---

Assinatura

Observação: Deverão ser apresentadas as memórias de cálculo dos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 5.

Formulário:

- Prazo de retorno dos investimentos:  $(IT)/(RD)$ .
- Valor agregado bruto:  $(VAB) = (RT) - (\text{Custos com a atividade comercial ou prestação de serviços})$ .
- Produtividade da mão de obra:  $(VAB) / (MO)$ .
- Ponto de nivelamento:  $(CF)/[(RT) - (CV)]$ .